



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## **ERRATA – CONTROLE INTERNO MAIO DE 2019**

A funcionária Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho de Controle Interno, função esta conferida pela portaria Nº 3.181, de 1º de março de 2019, faz publicar a seguinte errata na página 6, referente à relação de horas extras com adicional de 50% relativas ao mês de maio.

Onde se lê:

		189,55
--	--	--------

Leia-se:

		275,13
--	--	--------

Sem mais.

Cruzeiro, 12 de novembro de 2019.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel